



**FOI DISPENSADA DIVULGAÇÃO DE UM PROSPECTO PARA A REALIZAÇÃO DESTA OFERTA**

**ANÚNCIO DE INÍCIO DE DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA DA  
23ª EMISSÃO DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS DO AGRONEGÓCIO, EM 6 (SEIS) SÉRIES,  
PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA, DA  
CANAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO**

CNPJ nº 41.811.375/0001-19

CEP 04538-001, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo

Rua Prof. Atilio Innocenti 474, Conj. 1009/1010

(“Emissora”)

No valor total de

R\$ 13.262.000,00 (treze milhões, duzentos e sessenta e dois reais)

LASTREADOS EM CRÉDITOS DO AGRONEGÓCIO CEDIDOS PELA INDIGO BRAZIL  
AGRICULTURA LTDA.

**REGISTRO AUTOMÁTICO CVM Nº CVM/SRE/AUT/CRA/PRI/2023/024,  
EM 13 DE MARÇO DE 2023**

**1. VALOR MOBILIÁRIO OFERTADO**

Nos termos do disposto no parágrafo terceiro do artigo 59 da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 160, de 13 de julho de 2022 (“Resolução CVM nº 160/22”), e das demais disposições legais aplicáveis, a Emissora, em conjunto com o **BANCO FATOR S.A.**, instituição financeira com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Doutor Renato Paes de Barros, nº 1.017, 12º andar, Itaim Bibi, CEP 04530-001, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (“CNPJ”) sob o nº 33.644.196/0001-06, na qualidade de coordenador líder da Oferta (“Coordenador Líder”) comunicam o início, em 13 de março de 2023, da oferta pública de distribuição de certificados de recebíveis do agronegócio, sob o rito de registro automático, de emissão da Emissora, todas nominativas e escriturais, em 6 (seis) séries, sendo que a 3ª (terceira) série possui as seguintes características (“CRA” e “Oferta”) em conformidade com a Resolução CVM 160, a Lei nº 14.430, de 03 de agosto de 2022, conforme em vigor (“Lei 14.430”) e a Resolução da CVM nº 60, de 23 de dezembro de 2021 (“Resolução CVM 60”):

(a) Valor Total dos CRA	(b) Valor Nominal Unitário	(c) Quantidade de CRA	(d) Espécie
R\$ 13.262.000,00 (treze milhões, duzentos e sessenta e dois reais)	R\$ 1.000,00 (mil reais)	13.262 (treze mil, duzentos e sessenta e dois)	Não Aplicável

## **FOI DISPENSADA DIVULGAÇÃO DE UM PROSPECTO PARA A REALIZAÇÃO DESTA OFERTA**

Exceto quando especificamente definidos neste “Anúncio de Início de Distribuição Pública da 23ª emissão de certificados de recebíveis do agronegócio, em 6 (seis) séries, para distribuição pública, da Canal Companhia de Securitização.” (“Anúncio de Início”) os termos aqui utilizados iniciados em letra maiúscula terão o significado a eles atribuído no “Termo de Securitização de Direitos Creditórios do Agronegócio para Emissão de Certificados de Recebíveis do Agronegócio, da 23ª Emissão, em 6 (seis) Séries, da Canal Companhia de Securitização, Lastreados em Direitos Creditórios do Agronegócio Cedidos pela Indigo Brazil Agricultura Ltda” (“Termo de Securitização”).

### **2. FORMA DE OBTENÇÃO DE MAIORES INFORMAÇÕES SOBRE A OFERTA**

Maiores informações sobre a distribuição podem ser obtidas com o Coordenador Líder, a Emissora ou com a CVM nos seguintes endereços:

- (i) Coordenador Líder: [https://www.fator.com.br/bem\\_vindo](https://www.fator.com.br/bem_vindo) (neste website, clicar em “Banco”, depois em “Investment Banking”, depois em “Mercado de Capitais”, depois em “Renda Fixa” e selecionar a opção “Ofertas Públicas”, buscar por “CRA Indigo”, clicar para ter acesso aos documentos da Oferta e acessar o “Anúncio de Início”, “Anúncio de Encerramento” e/ou eventuais outros anúncios, avisos e comunicados da Oferta)
- (ii) Emissora: <https://www.canalsecuritizadora.com.br> (neste website, clicar em “Emissões”, na busca escrever “Indigo”, clicar na emissão 23, série 3, procurar na parte “Documentos da Operação” o “Anúncio de Início”, “Anúncio de Encerramento” e/ou eventuais outros anúncios, avisos e comunicados da Oferta)
- (iii) CVM: <http://www.gov.br/cvm/pt-br> (neste website acessar “Menu” ao lado esquerdo da tela, clicar em “Assuntos”, clicar em “Regulados”, clicar em “Regulados CVM (sobre e dados enviados à CVM)”, clicar em “Companhias”, clicar em “Informações de CRI e CRA (Fundos.Net)”, clicar novamente em “Informações de CRI e CRA (Fundos.Net)”, clicar em “Exibir Filtros”, buscar no campo “Securitizadora” “Canal Companhia de Securitização”, em seguida, no campo “Nome do Certificado”, digitar o código ISIN “[ISIN]”, no campo “Período de Entrega Até” inserir a data atual e clicar em “Filtrar”. Posteriormente, localizar o “Anúncio de Início” “Anúncio de Encerramento” e/ou eventuais outros anúncios, avisos e comunicados da Oferta pela coluna “Tipo”, clicar no símbolo da lupa com o papel dobrado “visualizar documento” à direita para acesso ao documento).
- (iv) B3: [www.b3.com.br/pt\\_br/](http://www.b3.com.br/pt_br/) (neste website, acessar em “Produtos e Serviços” o campo “Renda Fixa”, em seguida clicar em “Títulos Privados” – “Saiba mais”, selecionar “CRA”, e no campo direito em “Sobre o CRA”, selecionar a opção “CRAs listados”. No campo de buscar, digitar Canal Companhia de Securitização, ou identificar nas securitizadoras indicadas, e em seguida procurar por “Emissão:23 – Série 3”. Posteriormente clicar em “Informações Relevantes”, selecionar ano da emissão da oferta e em seguida em “Documentos de Oferta de Distribuição Pública” e realizar o download da versão mais recente do Anúncio de Início da 23ª Emissão, Série 3, de Certificados de Recebíveis do Agronegócio da Canal Companhia de Securitização).

### **3. PROSPECTO PRELIMINAR E LÂMINA DA OFERTA**

Em função de seu público-alvo, foi dispensada divulgação de prospecto e da lâmina da Oferta para a realização desta Oferta, nos termos do art. 23, §1º da Resolução CVM 160.

### **4. RITO DE REGISTRO E DISTRIBUIÇÃO**

A Oferta não foi objeto de análise prévia da CVM e o registro foi obtido de forma automática por se tratar de oferta

## FOI DISPENSADA DIVULGAÇÃO DE UM PROSPECTO PARA A REALIZAÇÃO DESTA OFERTA

de CRA emitidos por companhia securitizadora registrada perante a CVM, destinada a Investidores Profissionais (conforme definido abaixo), nos termos do artigo 26, inciso VIII, alínea “a”, da Resolução CVM 160.

Os CRA serão distribuídos publicamente aos Investidores Profissionais. Serão considerados “Investidores Profissionais” os investidores que possam ser enquadrados nas hipóteses previstas no artigo 11 da Resolução CVM nº 30 de 11 de maio de 2021, conforme alterada (“Resolução CVM 30” e “Investidores Profissionais”).

A Oferta foi registrada automaticamente perante a CVM em 13 de março de 2023, sob o nº CVM/SRE/AUT/CRA/PRI/2023/024 (3ª Série).

### 5. CRONOGRAMA DA OFERTA

Encontra-se abaixo o cronograma estimado para as principais etapas da Oferta:

Ordem dos Eventos	Eventos	Data Prevista <sup>(1)</sup>
1	Protocolo do Pedido de Registro Automático da Oferta na CVM	13/03/2023
2	Divulgação do Anúncio de Início	14/03/2023
3	Procedimento de Alocação	20/03/2023
4	Data de Liquidação dos CRA	21/03/2023
5	Data máxima para encerramento da Oferta e divulgação do Anúncio de Encerramento <sup>(2)</sup>	14/09/2023

<sup>(1)</sup> As datas deste cronograma representam apenas uma previsão para a ocorrência de cada um dos eventos nele descritos e poderão sofrer alterações, suspensões, antecipações ou prorrogações a critério da Emissora ou do Coordenador Líder da Oferta, sendo certo que eventual modificação da Oferta não dependerá de aprovação prévia da CVM, nos termos do artigo 67, § 2º, da Resolução CVM nº 160/22.

<sup>(2)</sup> A divulgação do Anúncio de Encerramento poderá ser antecipada caso a Oferta seja encerrada anteriormente ao Período de Distribuição, independentemente de modificação da Oferta.

---

FOI DISPENSADA DIVULGAÇÃO DE PROSPECTO E DA LÂMINA DA OFERTA PARA A REALIZAÇÃO DESTA OFERTA.

A OFERTA FOI REGISTRADA SOB RITO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, SEM ANÁLISE PRÉVIA DA CVM. POR SER DESTINADA EXCLUSIVAMENTE A INVESTIDORES PROFISSIONAIS, CONFORME ART. 26, VIII, “A”, DA RESOLUÇÃO CVM Nº 160/22, FOI DISPENSADA A DIVULGAÇÃO DE PROSPECTO E LÂMINA PARA A REALIZAÇÃO DESTA OFERTA. OS CRA ESTÃO SUJEITOS ÀS RESTRIÇÕES DE NEGOCIAÇÃO PREVISTAS NO ARTIGO 86, INCISO II, DA RESOLUÇÃO CVM Nº 160/22.



**FOI DISPENSADA DIVULGAÇÃO DE UM PROSPECTO PARA A REALIZAÇÃO DESTA OFERTA**  
OS CRA ESTÃO SUJEITOS ÀS RESTRIÇÕES DE NEGOCIAÇÃO PREVISTAS NO ARTIGO 86, INCISO II, DA RESOLUÇÃO CVM 160.

O REGISTRO AUTOMÁTICO DA OFERTA NÃO IMPLICA, POR PARTE DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU EM JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DA EMISSORA OU, AINDA, DOS CRA A SEREM DISTRIBUÍDOS.

São Paulo, 14 de março de 2023

